



# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



<b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	
<b>Horário:</b> 19h00	<b>Local:</b> Sede da Câmara

Ata de nº **19/2024** da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Fioravante Basilato nº 190, Centro, nesta cidade de Central de Minas, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal de Central de Minas reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Miris Antônio dos Reis**, com a presença ainda dos seguintes vereadores que registraram presença nos dispositivos eletrônicos: **Adeildo Feliciano da Costa, Alessandra Maria de Laia Amorim, Davi Moreira de Melo, Geuza Maria Ribeiro e Leandro Florêncio Chaves, ausentes os vereadores, Edinaldo Luiz da Silva, Obedes Machado e Letícia Gonçalves Pereira da Cruz**. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos, a servidora Andreza Assis, o secretário Ysmaily Barbosa e o Assessor Jurídico Caetano Rodrigues Pinto Junior. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, solicitou ao Vereador Davi para que fizesse a leitura da palavra de Deus, complementada com uma oração de agradecimento. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Pequeno Expediente**: onde foi lida a Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em votação, aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente** sem nada a ser passado no momento. O Senhor Presidente declarou a **palavra como franca**, sem que houvesse manifestação dos Vereadores presentes. Assim, como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata, conforme determina o Regimento interno.

Miris Antonio dos Reis  
Presidente

Geuza Maria Ribeiro  
1º Secretário(a)

Adeildo Feliciano da Costa  
Vereador(a)

Alessandra Maria de Laia  
Amorim  
Vereador(a)

Davi Moreira de Melo  
Vereador(a)

Leandro Florêncio Chaves  
Vereador(a)





**MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 19ª Sessão Ordinária de 11/12/2024

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 11/12/2024 18:33:08

**Hash Interno:** e9jnblwdsu0yu0yhytbafb3urk63m32m87qgky5o



**Chave de Verificação**

**E3BUK-K7PPJ-YW1ZV-GXLC2-ZXSKR**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
093.***.***-18	Alessandra Maria de Laia Amorim	<b>Assinado</b> em 18/12/2024 19:10
139.***.***-70	Davi Moreira de Melo	<b>Pendente</b>
631.***.***-72	Geuza Maria Ribeiro	<b>Assinado</b> em 18/12/2024 19:10
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	<b>Assinado</b> em 18/12/2024 19:10
584.***.***-68	Adeildo Feliciano da Costa	<b>Pendente</b>
066.***.***-74	Leandro Florêncio Chaves	<b>Assinado</b> em 18/12/2024 19:10

Documento assinado digitalmente por Alessandra Maria de Laia Amorim, Geuza Maria Ribeiro, Miris Antonio dos Reis, Leandro Florêncio Chaves conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **E3BUK-K7PPJ-YW1ZV-GXLC2-ZXSKR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

